PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
PORTARIA № 7.989/2009
INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.
O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 184 da Lei Municipal 2.673/1995;
RESOLVE:

<b>Art. 1º</b> Instituir uma Comissão de Sindicância, para apurar fato constante do Processo Administrativo nº 4.571/2009.
Art. 2º Fica a respectiva Comissão Sindicante, composta dos servidores MARCO JOSÉ BERNARDES, ESTER SIMONE BERNARDES GERALDI OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE MENDES, para sob a presidência do primeiro, dar cumpri mento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas na Lei Municipal 2.673/1995.
<b>Art. 3º</b> A Comissão ora instituída, terá o prazo de 15 (quinze) dias para realização e conclusão de seus trabalhos, que serão considerados serviço público relevante.
<b>Art. 4º</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Varginha, 08 de setembro de 2009.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO